Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Oficio: _____
Aprovado na 7ª SO,realizada
Em 03.04.18 adendo

_____
Presidente
NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

Moção Nº 013/ **2018**

Assunto:. ***Moção de Parabenização a jovem Valéria Cristaldo Gomes***.

Bertioga, 03 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Presidente, Nobres vereadores,

Valéria Bento e **Matheus Del Corso Rodrigues**, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Colendo Plenário, vem fazer a seguinte **Moção de Parabenização :**

A síndrome de Down é causada pela presença de três cromossomos 21 em todas ou na maior parte das células de um indivíduo. Isso ocorre na hora da concepção de uma criança. As pessoas com síndrome de Down, ou trissomia do cromossomo 21, têm 47 cromossomos em suas células em vez de 46, como a maior parte da população.

As crianças, os jovens e os adultos com síndrome de Down podem ter algumas características semelhantes e estar sujeitos a uma maior incidência de doenças, **mas apresentam personalidades e características diferentes e únicas**.

É importante esclarecer que o comportamento dos pais não causa a síndrome de Down. Não há nada que eles poderiam ter feito de diferente para evitá-la. Não é culpa de ninguém. **Além disso, a síndrome de Down não é uma doença, mas uma condição da pessoa associada a algumas questões para as quais os pais devem estar atentos desde o nascimento da criança.**

As pessoas com síndrome de Down têm muito mais em comum com o resto da população do que diferenças. Se você é pai ou mãe de uma pessoa com síndrome de Down, o mais importante é descobrir que seu filho pode alcançar um bom desenvolvimento de suas capacidades pessoais e avançará com

crescentes níveis de realização e autonomia. Ele é capaz de sentir, amar, aprender, se divertir e trabalhar. Poderá ler e escrever, deverá ir à escola como qualquer outra criança e levar uma vida autônoma. Em resumo, ele poderá ocupar um lugar próprio e digno na sociedade.

Entenda a trissomia

Os seres humanos têm, normalmente, 46 cromossomos em cada uma das células de seu organismo. Esses cromossomos são recebidos pelas células embrionárias dos pais, no momento da fecundação. Vinte e três vêm dos espermatozoides fornecidos pelo pai e os outros 23 vêm contidos no óvulo da mãe. Juntos, eles formam o ovo ou zigoto, a primeira célula de qualquer organismo. Essa célula, então, começa a se dividir, formando o novo organismo. Isso quer dizer que cada nova célula é, em teoria, uma cópia idêntica da primeira.

Os cromossomos carregam milhares de genes, que determinam todas as nossas características. Desses cromossomos, 44 são denominados regulares e formam pares (de 1 a 22). Os outros dois constituem o par de cromossomos sexuais - chamados XX no caso das meninas e XY no caso dos meninos. O que ocorre, então, para um bebê apresentar 47 cromossomos, em vez de 46, e ter síndrome de Down?

Por alguma razão que ainda não foi cientificamente explicada, ou o óvulo feminino ou o espermatozoide masculino apresentam 24 cromossomos no lugar de 23, ou seja, um cromossomo a mais. Ao se unirem aos 23 da outra célula embrionária, somam 47. Esse cromossomo extra aparece no par número 21. Por isso a síndrome de Down também é chamada de **trissomia do 21. A síndrome é a ocorrência genética mais comum que existe, acontecendo em cerca de um a cada 700 nascimentos, independentemente de raça, país, religião ou condição econômica da família.**

Após essa breve digressão, vamos falar de nossa homenageada, a jovem Valéria Cristaldo Gomes por ser um exemplo clássico de tudo que falamos acima. Vamos mostrar suas algumas de suas atividades, seus talentos e sua vida normal como alguém que é saudável e perfeitamente inclusa na sociedade.

Aproveito, aqui, falando na primeira pessoa, para estender essa homenagem a família Rodrigues, tendo o vereador Matheus Rodrigues como coautor desse trabalho, por terem, os Rodrigues, a experiência fantástica de conviverem com um ser iluminado como

Marquinhos Rodrigues, irmão de nosso querido amigo e colega Matheus Rodrigues a quem aproveito para estender também a homenagem ao seu pai, ex-vereador dessa Casa, Toninho Rodrigues, que tanto lutou pela causa da inclusão social dos portadores da Síndrome de Down.

Nossa homenageada, Valéria Cristaldo Gomes, mora com sua mãe, pois perdeu seu pai, Paulo Moreira Gomes, em 1999, vítima de um assalto na cidade de São Paulo.

Tem ela, a instrução do segundo grau completo, mas vem se destacando como dançarina e atriz do grupo de dança e teatro da APAE de Bertioga.

Conta com o apoio e dedicação irrestrita de sua mãe, Maria de Fátima Acosta Cristaldo que, mesmo como trabalhadora e provedora do lar, desdobra-se para participar e estar junto das atividades dessa jovem brilhante.

Aproveitamos aqui para homenagear a todos os envolvidos nas causas de inclusão social, especificamente aos portadores da Síndrome de Down, pela passagem de seu Dia Internacional, instituído pela ONU – Organização das Nações Unidas, dia 21 de março, dia escolhido exatamente pelo par 21 ser onde se apresenta o cromossoma excedente aos 46, causando a mutação genética que produz essa Síndrome.

Observados os princípios regimentais, está é a **Moção** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

Matheus Del Corso Rodrigues
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente